

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

UNIDADE: SETOR DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA/SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL/NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/12/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	83	5	3	91
		12	20	0	0	20
		11	2	0	0	2
	B	10	5	0	0	5
		9	1	0	0	1
		8	1	0	0	1
		7	8	0	1	9
	A	6	12	0	1	13
		5	15	1	0	16
		4	10	0	1	11
		3	14	0	3	17
		2	2	0	0	2
	1	4	0	0	4	
TOTAL ANALISTA			177	6	9	192
TÉCNICO	C	13	119	3	1	123
		12	21	0	0	21
		11	7	0	0	7
	B	10	2	0	0	2
		9	2	0	0	2
		8	0	0	0	0
		7	14	0	1	15
	A	6	15	1	0	16
		5	23	0	1	24
		4	20	1	0	21
		3	19	0	1	20
		2	3	0	0	3
	1	4	0	0	4	
TOTAL TÉCNICO			249	5	4	258
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			426	11	13	450

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.